

Anexo I
Instruções Específicas
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1

1. Área: Ciências Humanas

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Ensino/Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

3. Estrutura do concurso

3.1 Primeira Fase:

A Prova Objetiva, de *caráter eliminatório e classificatório*, será realizada no dia **05/04/2025**, na cidade de Santa Maria/RS. A prova tem início previsto para às **09 horas**, com duração de 4 (quatro) horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, e na página www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm.

A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme disposto no item 10 deste Edital. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

- **Língua Portuguesa:** 5 (cinco) questões
- **Legislação:** 5 (cinco) questões
- **Conhecimentos Específicos:** 20 (vinte) questões

A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas, até a data de publicação deste Edital.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

3.1.1 Programa da Prova Objetiva

- Língua Portuguesa

1. Relações entre texto e contexto;
2. Gêneros textuais;
3. Tipologias textuais;
4. Leitura e interpretação de texto;
5. Mecanismos de coesão e coerência;
6. Recursos linguísticos de avaliação;
7. Fonética e fonologia;
8. Morfologia;
9. Sintaxe;
10. Semântica.

- Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214 e 227);
2. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
4. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
6. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (...);
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014, com as alterações posteriores (Resoluções nº 023/2016; nº 037/2016; nº 016/2017; e nº 056/2021; nº 111/2022 e nº 135/2023);
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, com as alterações posteriores e nos termos do Anexo da Resolução UFSM nº 016/2019, de 02 de julho de 2019;
9. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

- Conhecimentos Específicos

1. Objeto de estudo da Geografia;
2. Conceito de Espaço Geográfico: lugar, paisagem, região e território;
3. Noções de cartografia: linguagem cartográfica e interpretação de mapas;
4. Estruturas e formas do relevo;

5. A atmosfera e a dinâmica climática;
6. A hidrosfera, a água e sua importância;
7. Biomas Brasileiros;
8. Espaço rural: produção e estrutura fundiária no Brasil e no mundo;
9. Processo de industrialização e a mundialização da economia;
10. Espaço Urbano: estrutura, dinâmica e redes de produção;
11. Geografia, Ambiente e Sociedade;
12. Dinâmicas populacionais: estrutura, dinâmica e fluxos migratórios;
13. Geografia e a Geopolítica mundial;
14. A América colonial como resultado de encontros e confrontos: diferentes matrizes sociais e suas hierarquias;
15. O humanismo na Idade Moderna: renascimento, reformas religiosas, revolução científica e iluminismo;
16. Mudanças nas relações sociais e nas relações de trabalho durante a Revolução Industrial;
17. Capitalismo, imperialismo e conflitos mundiais;
18. A experiência republicana brasileira: tensões políticas e sociais;
19. O mundo bipolarizado da Guerra Fria;
20. Neoliberalismo e globalização: projetos de sociedade em escala mundial;
21. Filosofia e ação social: ética e moral;
22. Filosofia, conhecimento, ideologia e verdade;
23. Concepções filosóficas sobre poder e bem comum;
24. As ciências humanas e seus métodos;
25. Estética, cultura e arte;
26. Linguagem, filosofia da mente e lógica;
27. Raça e gênero;
28. Poder e Estado: modelos e regimes políticos;
29. Definições antropológicas sobre sociedade e cultura;
30. Alteridade: compreensão e convivência entre culturas;
31. Modelos explicativos da sociologia clássica;
32. Relações de trabalho e estratificação social.

3.2 Segunda fase:

As provas da segunda fase do concurso serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos do início de sua realização.

- Prova Escrita, de *caráter classificatório*;
- Prova Didática, de *caráter classificatório*; e,
- Prova de Títulos, de *caráter classificatório*.

3.2.1 Programa das Provas Escrita e Didática

1. Objeto de estudo da Geografia;
2. Conceito de Espaço Geográfico: lugar, paisagem, região e território;
3. Geografia, Ambiente e Sociedade;
4. Dinâmicas populacionais: estrutura, dinâmica e fluxos migratórios;
5. Geografia e a Geopolítica mundial;
6. A América colonial como resultado de encontros e confrontos: diferentes matrizes sociais e suas hierarquias;
7. Capitalismo, imperialismo e conflitos mundiais;
8. Neoliberalismo e globalização: projetos de sociedade em escala mundial;
9. Poder e Estado: modelos e regimes políticos;
10. Alteridade: compreensão e convivência entre culturas;
11. Relações de trabalho e estratificação social;
12. Filosofia social, política, estética e ética;
13. Conhecimento, ciência e verdade;
14. Filosofia da mente, linguagem e lógica;
15. Raça, racismo e feminismo.

4. Endereço e e-mail do Departamento

Endereço:

UFSM - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
Direção Geral do CTISM
Avenida Roraima, 1000, Prédio 05, Sala 325,
Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP.: 97.105-900
Telefone: (55) 3220 8040
E-mail: direcao@ctism.ufsm.br

Anexo I
Instruções Específicas
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1

1. Área: Letras - Português

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Ensino/Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

3. Estrutura do concurso

3.1 Primeira Fase:

A Prova Objetiva, de *caráter eliminatório e classificatório*, será realizada no dia **05/04/2025**, na cidade de Santa Maria. A prova tem início previsto para às **09 horas**, com duração de 4 (quatro) horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, e na página www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm.

A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme disposto no item 10 deste Edital. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

- **Língua Portuguesa:** 5 (cinco) questões

- **Legislação:** 5 (cinco) questões

- **Conhecimentos Específicos:** 20 (vinte) questões

A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas, até a data de publicação deste Edital.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

3.1.1 Programa da Prova Objetiva

- Língua Portuguesa

1. Relações entre texto e contexto;
2. Gêneros textuais;
3. Tipologias textuais;
4. Leitura e interpretação de texto;
5. Mecanismos de coesão e coerência;
6. Recursos linguísticos de avaliação;
7. Fonética e fonologia;
8. Morfologia;
9. Sintaxe;
10. Semântica.

- Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214 e 227);
2. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
4. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
6. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (...);
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014, com as alterações posteriores (Resoluções nº 023/2016; nº 037/2016; nº 016/2017; e nº 056/2021; nº. 111/2022 e nº135/2023);
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, com as alterações posteriores e nos termos do Anexo da Resolução UFSM nº 016/2019, de 02 de julho de 2019;
9. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

- Conhecimentos Específicos

1. Relações entre texto e contexto;
2. Gêneros textuais;
3. Tipologias textuais;
4. Leitura e interpretação de texto;
5. Mecanismos de coesão e coerência;

6. Recursos linguísticos de avaliação;
7. Fonética e fonologia;
8. Morfologia;
9. Sintaxe;
10. Semântica.

3.2 Segunda fase:

As provas da segunda fase do concurso serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos do início de sua realização.

- Prova Escrita, de *caráter classificatório*;
- Prova Didática, de *caráter classificatório*; e,
- Prova de Títulos, de *caráter classificatório*.

3.2.1 Programa das Provas Escrita e Didática

1. Relações entre texto e contexto;
2. Gêneros textuais;
3. Tipologias textuais;
4. Leitura e interpretação de texto;
5. Mecanismos de coesão e coerência;
6. Recursos linguísticos de avaliação;
7. Fonética e fonologia;
8. Morfologia;
9. Sintaxe;
10. Semântica.

5. Endereço e e-mail do Departamento

Endereço:

UFSM - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
Direção Geral do CTISM
Avenida Roraima, 1000, Prédio 05, Sala 325,
Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP 97105-900

Telefone: (55) 3220 8040

E-mail: direcao@ctism.ufsm.br

Anexo I
Instruções Específicas
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1

1. **Área:** Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/ Metodologia e Técnicas da Computação
2. **Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ensino/Colégio Politécnico da UFSM

3. Estrutura do concurso

3.1 Primeira Fase:

A Prova Objetiva, de *caráter eliminatório e classificatório*, será realizada no dia **05/04/2025**, na cidade de Santa Maria. A prova tem início previsto para às **09 horas**, com duração de 4 (quatro) horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, e na página www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm.

A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme disposto no item 10 deste Edital. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

- **Língua Portuguesa:** 5 (cinco) questões
- **Legislação:** 5 (cinco) questões
- **Conhecimentos Específicos:** 20 (vinte) questões

A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas, até a data de publicação deste Edital.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

3.1.1 Programa da Prova Objetiva

- Língua Portuguesa

1. Relações entre texto e contexto;
2. Gêneros textuais;
3. Tipologias textuais;
4. Leitura e interpretação de texto;
5. Mecanismos de coesão e coerência;
6. Recursos linguísticos de avaliação;
7. Fonética e fonologia;
8. Morfologia;
9. Sintaxe;
10. Semântica.

- Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214 e 227);
2. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
4. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
6. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (...);
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014, com as alterações posteriores (Resoluções nº 023/2016; nº 037/2016; nº 016/2017; e nº 056/2021; nº. 111/2022 e nº135/2023);
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, com as alterações posteriores e nos termos do Anexo da Resolução UFSM nº 016/2019, de 02 de julho de 2019;
9. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

- Conhecimentos Específicos

1. Lógica de programação e programação estruturada: tipos de dados e sua representação em memória; variáveis e constantes; desvio condicional e laços de repetição; modularização e recursividade; apontadores; Linguagem de Programação C;

2. Programação Orientada a Objetos: classes e objetos; tipos primitivos (por valor) e por referência; classes abstratas; herança e polimorfismo; Tratamento de exceções; Linguagem de Programação Java;
3. Estrutura de Dados: listas contíguas e ligadas (ou encadeadas); Estruturas lineares com disciplina de acesso (fila e pilhas); árvores; árvores binárias de busca; grafos;
4. Qualidade de código: padrões de projeto (criacionais, estruturais e comportamentais); refatoração de código; catálogo de refatoração; *code smells*; técnicas de refatoração;
5. Testes de Software: fundamentos de teste, tipos de teste, automação de testes, gestão de testes, testes em métodos ágeis, ferramentas e *frameworks* de teste;
6. Conceitos de segurança da informação. Confidencialidade, integridade e disponibilidade. Criptografia simétrica: cifras de bloco e seus modos de operação, cifras de fluxo. Criptografia assimétrica. Hash criptográfico. Códigos de autenticação de mensagens (MAC). Certificados digitais. Assinaturas digitais. Autenticação segura;
7. Arquiteturas para Desenvolvimento de Aplicações: conceitos, projeto de arquitetura, estilos arquiteturais.
8. Conceitos de redes de computadores. Topologias e arquiteturas de redes - modelos ISO/OSI e TCP/IP. Protocolos de rede: ICMP, DNS, SMTP, HTTP, HTTPS. Serviços de rede;
9. Programação concorrente e paralela. Problemas clássicos de concorrência. Processos versus threads. Memória compartilhada, seção crítica e mecanismos de controle. Passagem de mensagens, MPI e RPC. Map Reduce;
10. Conceitos de computação em nuvem. Modelos de nuvem pública, privada e híbrida. IaaS, PaaS, SaaS e DaaS; Tecnologias e padrões de indústria de computação em nuvem. Computação de alto desempenho. Multilocação. Escalabilidade. Balanceamento de carga.

3.2 Segunda fase:

As provas da segunda fase do concurso serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos do início de sua realização.

- Prova Escrita, de *caráter classificatório*;
- Prova Didática, de *caráter classificatório*; e,
- Prova de Títulos, de *caráter classificatório*.

3.2.1 Programa das Provas Escrita e Didática

1. Linguagem de Marcação de Hipertexto e Folha de Estilos;
2. Linguagens de Programação Orientadas a Objetos;
3. Linguagens e Frameworks de Programação Web (Front-end);
4. Linguagens e Frameworks de Programação Web (Back-end);
5. Linguagens e Frameworks de Programação para Dispositivos Móveis;
6. Frameworks para Testes Automatizados de Software;
7. Segurança no Desenvolvimento de Aplicações Web;
8. Arquiteturas para Desenvolvimento de Aplicações Web;
9. Desenvolvimento de Aplicações Escaláveis;
10. Implantação de Aplicações Web na Nuvem.

4. Endereço e e-mail do Departamento

UFSM – Colégio Politécnico
Departamento de Ensino
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 70
Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP.: 97.105-900
Telefone: (55) 3220-8273
E-mail: secretaria@politecnico.ufsm.br

Anexo I
Instruções Específicas
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1

1. **Área:** Ciências da Saúde/Enfermagem/Enfermagem Médico-cirúrgica
2. **Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ensino/Colégio Politécnico da UFSM

3. Estrutura do concurso

3.1 Primeira Fase:

A Prova Objetiva, de *caráter eliminatório e classificatório*, será realizada no dia **05/04/2025**, na cidade de Santa Maria. A prova tem início previsto para às **09 horas**, com duração de 4 (quatro) horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, e na página www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm.

A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme disposto no item 10 deste Edital. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

- **Língua Portuguesa:** 5 (cinco) questões
- **Legislação:** 5 (cinco) questões
- **Conhecimentos Específicos:** 20 (vinte) questões

A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas, até a data de publicação deste Edital.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

3.1.1 Programa da Prova Objetiva

- Língua Portuguesa

1. Relações entre texto e contexto;
2. Gêneros textuais;
3. Tipologias textuais;
4. Leitura e interpretação de texto;
5. Mecanismos de coesão e coerência;
6. Recursos linguísticos de avaliação;
7. Fonética e fonologia;
8. Morfologia;
9. Sintaxe;
10. Semântica.

- Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214 e 227);
2. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
4. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
6. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (...);
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014, com as alterações posteriores (Resoluções nº 023/2016; nº 037/2016; nº 016/2017; e nº 056/2021; nº 111/2022 e nº 135/2023);
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, com as alterações posteriores e nos termos do Anexo da Resolução UFSM nº 016/2019, de 02 de julho de 2019;
9. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

- Conhecimentos Específicos

1. O cuidado de enfermagem na segurança do paciente;
2. Cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência;
3. Cuidados de enfermagem à pessoa hospitalizada no período perioperatório;

4. Cuidados de enfermagem na assistência à pessoa em situações críticas de vida;
5. A enfermagem na atenção integral à saúde da criança e do adolescente;
6. Cuidados de enfermagem ao paciente com necessidades cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, urinárias, intestinais, gástricas e cutâneas;
7. A enfermagem na atenção integral à saúde mental;
8. A enfermagem na atenção integral à saúde da mulher;
9. A atuação do(a) Técnico(a) em Enfermagem no Processo de Enfermagem;
10. Cuidados de enfermagem à pessoa hospitalizada em situação de dor;
11. Assistência de enfermagem relacionada ao preparo e à administração de medicamentos;
12. Assistência de enfermagem frente às necessidades de higiene e conforto da pessoa hospitalizada;
13. Cuidados de enfermagem frente às necessidades de nutrição da pessoa hospitalizada;
14. Cuidados de enfermagem à pessoa hospitalizada em cuidados paliativos;
15. Políticas públicas de saúde;
16. Cuidados de enfermagem à pessoa em atenção domiciliar;
17. Cuidado integral à pessoa idosa em instituições de longa permanência;
18. A enfermagem na atenção integral à saúde da pessoa idosa;
19. Cuidado integral à pessoa idosa com síndromes geriátricas;
20. Processo de adoecimento da pessoa idosa e atenção à família: o papel dos(as) cuidadores(as);
21. Lei do exercício profissional e Código de Ética em Enfermagem;
22. Biossegurança e controle de infecção;
23. O Processo de Enfermagem ao adulto no contexto hospitalar;
24. Educação em saúde no cuidado de enfermagem;
25. Atuação do enfermeiro no centro de material e esterilização;
26. Atuação do enfermeiro em exames de diagnóstico e laboratoriais.

3.2 Segunda fase:

As provas da segunda fase do concurso serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos do início de sua realização.

- Prova Escrita, de *caráter classificatório*;
- Prova Didática, de *caráter classificatório*; e,
- Prova de Títulos, de *caráter classificatório*.

3.2.1 Programa das Provas Escrita e Didática

1. O cuidado de enfermagem na segurança do paciente hospitalizado;
2. Cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência;
3. Cuidados de enfermagem à pessoa hospitalizada no período perioperatório;
4. Cuidados de enfermagem na assistência à pessoa em situações críticas de vida;
5. Cuidados de enfermagem na assistência à criança e ao adolescente hospitalizado;
6. Cuidados de enfermagem nas intercorrências clínicas da pessoa hospitalizada;
7. O cuidado de enfermagem em saúde mental da pessoa hospitalizada;
8. O cuidado de enfermagem nas alterações ginecológicas e no ciclo gravídico puerperal da pessoa hospitalizada;
9. A atuação do(a) Técnico(a) em Enfermagem no Processo de Enfermagem no contexto hospitalar;
10. Cuidados de enfermagem à pessoa hospitalizada em situação de dor;
11. Assistência de enfermagem relacionada ao preparo e à administração de medicamentos;
12. Assistência de enfermagem frente às necessidades de higiene e conforto da pessoa hospitalizada;
13. Cuidados de enfermagem frente às necessidades de nutrição da pessoa hospitalizada;
14. Cuidados de enfermagem à pessoa hospitalizada em cuidados paliativos;
15. Cuidados de enfermagem à pessoa hospitalizada em finitude de vida;
16. Cuidados de enfermagem à pessoa em atenção domiciliar;
17. Cuidado integral à pessoa idosa em instituições de longa permanência;
18. Cuidado integral à pessoa idosa hospitalizada;
19. Cuidado integral à pessoa idosa com síndromes geriátricas;
20. Processo de adoecimento da pessoa idosa e atenção à família: o papel dos(as) cuidadores(as).

4. Endereço e e-mail do Departamento:

UFSM – Colégio Politécnico
Departamento de Ensino
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 70
Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP.: 97.105-900
Telefone: (55) 3220-8273
E-mail: secretaria@politecnico.ufsm.br

Anexo I
Instruções Específicas
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1

1. Área: Ciências Agrárias/Agronomia/Fitossanidade

2. Departamento/Centro de Ensino: Departamento de Ensino/Colégio Politécnico da UFSM

3. Estrutura do concurso

3.1 Primeira Fase:

A Prova Objetiva, de *caráter eliminatório e classificatório*, será realizada no dia **05/04/2025**, na cidade de Santa Maria. A prova tem início previsto para às **09 horas**, com duração de 4 (quatro) horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, e na página www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm.

A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme disposto no item 10 deste Edital. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

- **Língua Portuguesa:** 5 (cinco) questões
- **Legislação:** 5 (cinco) questões
- **Conhecimentos Específicos:** 20 (vinte) questões

A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas, até a data de publicação deste Edital.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

3.1.1 Programa da Prova Objetiva

- Língua Portuguesa

1. Relações entre texto e contexto;
2. Gêneros textuais;
3. Tipologias textuais;
4. Leitura e interpretação de texto;
5. Mecanismos de coesão e coerência;
6. Recursos linguísticos de avaliação;
7. Fonética e fonologia;
8. Morfologia;
9. Sintaxe;
10. Semântica.

- Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214 e 227);
2. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
4. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
6. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (...);
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014, com as alterações posteriores (Resoluções nº 023/2016; nº 037/2016; nº 016/2017; e nº 056/2021; nº 111/2022 e nº 135/2023);
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, com as alterações posteriores e nos termos do Anexo da Resolução UFSM nº 016/2019, de 02 de julho de 2019;
9. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

- Conhecimentos Específicos

1. Conceituação, importância e identificação de plantas daninhas;
2. Dinâmica de população, reprodução e disseminação de plantas daninhas;
3. Controle integrado de plantas daninhas em culturas de interesse agrícola;

4. Conceituação, importância e identificação dos principais grupos de pragas;
5. Biologia e principais pragas mastigadoras;
6. Biologia e principais pragas sugadoras de seiva, minadoras e broqueadoras;
7. Controle integrado de pragas em culturas de interesse agrícola;
8. Conceituação, importância e identificação de doenças em plantas;
9. Principais doenças causadas por fungos em culturas de interesse agrícola;
10. Principais doenças causadas por nematóides, bactérias e vírus em espécies de interesse agrícola;
11. Sintomas fisiológicos, histológicos e morfológicos de doenças em plantas;
12. Controle integrado de doenças em culturas de interesse agrícola;
13. Conceituação, importância, classificação e uso seguro de agrotóxicos;
14. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos.

3.2 Segunda fase:

As provas da segunda fase do concurso serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos do início de sua realização.

- Prova Escrita, de *caráter classificatório*;
- Prova Didática, de *caráter classificatório*; e,
- Prova de Títulos, de *caráter classificatório*.

3.2.1 Programa das Provas Escrita e Didática

1. Conceituação, importância e identificação de plantas daninhas.
2. Dinâmica de população, reprodução e disseminação de plantas daninhas.
3. Controle integrado de plantas daninhas em culturas de interesse agrícola.
4. Conceituação, importância e identificação dos principais grupos de pragas.
5. Biologia e principais pragas mastigadoras.
6. Biologia e principais pragas sugadoras de seiva, minadoras e broqueadoras.
7. Controle integrado de pragas em culturas de interesse agrícola.
8. Conceituação, importância e identificação de doenças em plantas.
9. Principais doenças causadas por fungos em culturas de interesse agrícola.
10. Principais doenças causadas por nematóides, bactérias e vírus em espécies de interesse agrícola.
11. Sintomas fisiológicos, histológicos e morfológicos de doenças em plantas.
12. Controle integrado de doenças em culturas de interesse agrícola.
13. Conceituação, importância, classificação e uso seguro de agrotóxicos.
14. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos.

4. Detalhamento da Prova Didático-Prática

A Prova Didático-Prática consistirá em uma aula de atividade prática experimental e/ou demonstrativa com objetivo de averiguar a aptidão do candidato nas habilidades de organização de atividades práticas relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem em Fitossanidade. A Prova Didático-Prática terá duração de no máximo 50 (cinquenta) minutos e será realizada nas dependências do Colégio Politécnico da UFSM, sendo disponibilizados os materiais e insumos necessários para a prova, conforme lista a seguir. Ao final da Prova Didático-Prática, os candidatos deverão deixar os materiais, equipamentos e espaços utilizados limpos e em condições para o uso dos próximos candidatos. Não será obrigatório o uso de todos os equipamentos e materiais contidos na lista. No entanto, outros equipamentos e materiais poderão ser utilizados durante a prova a cargo do candidato. No momento do sorteio do ponto, será informado o local para realização da prova, o candidato poderá, se julgar necessário, visitar o referido local para ambientar-se. Caso ocorra a necessidade da visita esta acontecerá logo após o sorteio do ponto e terá a duração de até 10 minutos.

4.1. Programa de pontos/atividades da Prova Didático-Prática:

1. Identificação de pragas em cultivos agrícolas;
2. Identificação de doenças em cultivos agrícolas;
3. Identificação de plantas daninhas em cultivos agrícolas;
4. Controle biológico de pragas em cultivos agrícolas;
5. Controle integrado de plantas daninhas em cultivos agrícolas;
6. Tratamento de sementes de culturas de grãos;
7. Uso correto de equipamentos de proteção individual para pulverização agrícola;
8. Preparo de calda de pulverização de agrotóxicos para aplicação com autopropelido;
9. Regulagem e calibração de pulverizador agrícola;
10. Preparo de calda de pulverização de agrotóxicos para aplicação com drone.

4.2. Materiais e insumos disponíveis para a Prova Didático-Prática:

- Área agrícola do Colégio Politécnico com a presença de pragas, doenças e/ou plantas daninhas.
- Laboratório para identificação de pragas, doenças e/ou plantas daninhas.
- Lupa/microscópio.
- Régua.
- Canivete.

- Pano de batida.
- Quadro branco.
- Canetas para quadro branco.
- Apagador para quadro branco.
- Pulverizador autopropelido.
- Pulverizador costal.
- Conjunto de pontas de pulverização.
- Copo de calibração.
- Calculadora.
- Prancheta.
- Caneta esferográfica.
- Folhas A4.
- Trena de no mínimo 30 m.
- Cronômetro.
- Fungicidas.
- Inseticidas.
- Herbicidas.
- Adjuvantes.
- Água para preparo de calda de pulverização.
- Agitador mecânico de calda de pulverização.
- Equipamentos de proteção individual para pulverização agrícola.
- Termo-higro-anemômetro.
- Papel hidrossensível.
- Aplicativo para análise da pulverização.
- Máquina para tratar sementes.
- Sementes.
- Drone completo de pulverização.
- Baldes plásticos.
- Enxada.
- Foice.
- Roçadeira costal.
- Palha.
- Filme plástico transparente e preto.

5. Endereço e e-mail do Departamento

Endereço:

UFSM – Colégio Politécnico
Departamento de Ensino
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 70
Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP.: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8273

E-mail: secretaria@politecnico.ufsm.br

Anexo I
Instruções Específicas
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1

1. **Área:** Ciências Agrárias/Agronomia/Fitotecnia (ênfase em Fruticultura)
2. **Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ensino/Colégio Politécnico da UFSM

3. Estrutura do concurso

3.1 Primeira Fase:

A Prova Objetiva, de *caráter eliminatório e classificatório*, será realizada no dia **05/04/2025**, na cidade de Santa Maria. A prova tem início previsto para às **09 horas**, com duração de 4 (quatro) horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, e na página www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm.

A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme disposto no item 10 deste Edital. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

- **Língua Portuguesa:** 5 (cinco) questões
- **Legislação:** 5 (cinco) questões
- **Conhecimentos Específicos:** 20 (vinte) questões

A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas, até a data de publicação deste Edital.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

3.1.1 Programa da Prova Objetiva

- Língua Portuguesa

1. Relações entre texto e contexto;
2. Gêneros textuais;
3. Tipologias textuais;
4. Leitura e interpretação de texto;
5. Mecanismos de coesão e coerência;
6. Recursos linguísticos de avaliação;
7. Fonética e fonologia;
8. Morfologia;
9. Sintaxe;
10. Semântica.

- Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214 e 227);
2. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
4. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
6. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (...);
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014, com as alterações posteriores (Resoluções nº 023/2016; nº 037/2016; nº 016/2017; e nº 056/2021; nº 111/2022 e nº 135/2023);
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, com as alterações posteriores e nos termos do Anexo da Resolução UFSM nº 016/2019, de 02 de julho de 2019;
9. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

- Conhecimentos Específicos

1. Produção e manejo de frutíferas de Clima Tropical e Subtropical;
2. Produção e manejo de frutíferas de Clima Temperado;
3. Produção e manejo de frutíferas rasteiras;
4. Produção e manejo de frutas em sistemas agroecológicos, orgânicos e biodinâmicos;

5. Manejo fitossanitário em fruticultura;
6. Produção de frutas sob manejo com bioinsumos;
7. Fruticultura de espécies nativas silvestres;
8. Agricultura de precisão aplicada à fruticultura;
9. Melhoramento e biotecnologia vegetal aplicados à fruticultura;
10. Noções e técnicas para o ensino-aprendizagem à distância aplicadas em fruticultura.

3.2 Segunda fase:

As provas da segunda fase do concurso serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos do início de sua realização.

- Prova Escrita, de *caráter classificatório*;
- Prova Didática, de *caráter classificatório*; e,
- Prova de Títulos, de *caráter classificatório*.

3.2.1 Programa das Provas Escrita e Didática

1. Produção e manejo de frutíferas de Clima Tropical e Subtropical;
2. Produção e manejo de frutíferas de Clima Temperado;
3. Produção e manejo de frutíferas rasteiras;
4. Produção e manejo de frutas em sistemas agroecológicos, orgânicos e biodinâmicos;
5. Manejo fitossanitário em fruticultura;
6. Produção de frutas sob manejo com bioinsumos;
7. Fruticultura de espécies nativas silvestres;
8. Agricultura de precisão aplicada à fruticultura;
9. Melhoramento e biotecnologia vegetal aplicados à fruticultura;
10. Noções e técnicas para o ensino-aprendizagem à distância aplicadas em fruticultura.

4. Detalhamento da Prova Didático-Prática

A Prova Didático-Prática consistirá em uma aula de atividade prática experimental e/ou demonstrativa com objetivo de averiguar a aptidão do candidato nas habilidades de organização de atividades práticas relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem em Fitotecnia com ênfase em Fruticultura. A Prova Didático-Prática terá duração de no máximo 50 (cinquenta) minutos e será realizada nas dependências do Colégio Politécnico da UFSM, sendo disponibilizado os materiais e insumos necessários para a prova. Ao final da Prova Didático-Prática, os candidatos deverão deixar os materiais, equipamentos e espaços utilizados limpos e em condições para o uso dos próximos candidatos. Não será obrigatório o uso de todos os equipamentos e materiais contidos na lista. No entanto, outros equipamentos e materiais poderão ser utilizados durante a prova a cargo do candidato. No momento do sorteio do ponto, será informado o local para realização da prova, o candidato poderá, se julgar necessário, visitar o referido local para ambientar-se. Caso ocorra a necessidade da visita esta acontecerá logo após o sorteio do ponto e terá a duração de até 10 minutos.

4.1. Programa de pontos/atividades da Prova Didático-Prática:

1. Uso de equipamentos: pHmetro e Condutímetro e preparação de soluções nutritivas;
2. Elaboração de substratos para produção de mudas frutíferas;
3. Propagação sexuada de plantas frutíferas;
4. Propagação via assexuada e suas técnicas;
5. Poda de Frutíferas de Clima Temperado (Pêssego);
6. Poda de Frutíferas de Clima Temperado (Videira);
7. Poda de Frutíferas de Clima Temperado (Pequenas frutas);
8. Poda de Frutíferas de Clima Subtropical e tropical (Citros);
9. Poda de Frutíferas de Clima Subtropical e tropical (Goiabeira);
10. Colheita e pós-colheita de frutos.

4.2. Materiais, instrumentos e equipamentos diversos para utilização na avaliação didático-prática:

- Álcool;
- Balança digital;
- Balde;
- Bancada ou mesa;
- Bandejas;
- Barbante ou cordão de sisal;
- Borrifador;
- Caneta para identificação;
- Canivete;
- Cavadeira manual;
- Condutímetro;
- Embalagens;

- Enxada;
- Estacas de guia para mudas;
- Estilete;
- Etiqueta;
- Fita de enxertia;
- Folha A4;
- Frascos de vidro (Becker);
- Frutas com diferentes níveis de maturação;
- Lixa em folha;
- Mangueira;
- Material vegetal;
- Pás;
- pHmetro;
- Plantas frutíferas em vaso;
- Podão;
- Recipientes plásticos;
- Regador manual;
- Regadores;
- Sacos para mudas;
- Sementes de diferentes frutas;
- Serrote de poda;
- Substratos (areia, terra, 91 fibra de coco, vermiculita, perlita ou esterco animal curtido);
- Tesoura;
- Tesoura de podas;
- Torneira com água corrente;
- Vidrarias.

5. Endereço e e-mail do Departamento

Endereço:

UFSM – Colégio Politécnico
Departamento de Ensino
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 70
Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP.: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8273

E-mail: secretaria@politecnico.ufsm.br

Anexo I
Instruções Específicas
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Classe D1-Nível 1

1. **Área:** Ciências Agrárias/Ciência e Tecnologia de Alimentos (ênfase em Tecnologia de bebidas e de leites)
2. **Departamento/Centro de Ensino:** Departamento de Ensino/Colégio Politécnico da UFSM

3. Estrutura do concurso

3.1 Primeira Fase:

A Prova Objetiva, de *caráter eliminatório e classificatório*, será realizada no dia **05/04/2025**, na cidade de Santa Maria. A prova tem início previsto para às **09 horas**, com duração de 4 (quatro) horas. Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, e na página www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm.

A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme disposto no item 10 deste Edital. As questões serão distribuídas da seguinte forma:

- **Língua Portuguesa:** 5 (cinco) questões
- **Legislação:** 5 (cinco) questões
- **Conhecimentos Específicos:** 20 (vinte) questões

A legislação indicada nos programas das provas inclui eventuais alterações posteriores à publicação original, ainda que não expressamente mencionadas, até a data de publicação deste Edital.

Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

3.1.1 Programa da Prova Objetiva

- Língua Portuguesa

1. Relações entre texto e contexto;
2. Gêneros textuais;
3. Tipologias textuais;
4. Leitura e interpretação de texto;
5. Mecanismos de coesão e coerência;
6. Recursos linguísticos de avaliação;
7. Fonética e fonologia;
8. Morfologia;
9. Sintaxe;
10. Semântica.

- Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas respectivas emendas (artigos 1 ao 9; 37 a 41; 205 a 214 e 227);
2. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e suas alterações;
3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
4. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
6. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal (...);
7. Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado pela Portaria 156 do Ministério da Educação, de 12 de março de 2014, com as alterações posteriores (Resoluções nº 023/2016; nº 037/2016; nº 016/2017; e nº 056/2021; nº. 111/2022 e nº135/2023);
8. Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, com as alterações posteriores e nos termos do Anexo da Resolução UFSM nº 016/2019, de 02 de julho de 2019;
9. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.

- Conhecimentos Específicos

1. Tecnologia de Bebidas;
2. Tecnologia de Carnes;
3. Tecnologia de Leite;
4. Tecnologia de Massas Alimentícias;

5. Tecnologia de Óleos e Gorduras Vegetais;
6. Química de Alimentos;
7. Tecnologia de Frutas e Hortaliças;
8. Controle de Qualidade;
9. Bioquímica de Alimentos;
10. Tecnologia de Panificação.

3.2 Segunda fase:

As provas da segunda fase do concurso serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos do início de sua realização.

- Prova Escrita, de *caráter classificatório*;
- Prova Didática, de *caráter classificatório*; e,
- Prova de Títulos, de *caráter classificatório*.

3.2.1 Programa das Provas Escrita e Didática:

1. Tecnologia de Bebidas;
2. Tecnologia de Carnes;
3. Tecnologia de Leite;
4. Tecnologia de Massas Alimentícias;
5. Tecnologia de Óleos e Gorduras Vegetais;
6. Química de Alimentos;
7. Tecnologia de Frutas e Hortaliças;
8. Controle de Qualidade;
9. Bioquímica de Alimentos;
10. Tecnologia de Panificação.

4. Detalhamento da Prova Didático-Prática

A Prova Didático-Prática consistirá de uma aula de atividade prática experimental e/ou demonstrativa com objeto de averiguar a aptidão do candidato nas habilidades de organização de atividades práticas relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem em Ciência e Tecnologia de Alimentos. A Prova Didático-Prática terá duração de no máximo 50 (cinquenta) minutos e será realizada em um dos laboratórios listados abaixo, juntamente com os materiais e equipamentos disponíveis. Não será obrigatório o uso de todos os equipamentos e materiais contidos na lista. Outros equipamentos e materiais, bem como amostras ou matérias-primas, poderão ser utilizados durante a Prova Didático-Prática, a cargo do candidato. Ao final da Prova Didático-Prática, os candidatos deverão deixar os materiais, equipamentos e espaços utilizados limpos e em condições para o uso dos próximos candidatos. No momento do sorteio do ponto da Prova Didático-Prática, o candidato poderá, se julgar necessário, visitar o referido local para ambientar-se. Caso ocorra a necessidade da visita, esta acontecerá logo após o sorteio do ponto e terá duração de até 10 minutos.

4.1. Programa de pontos/atividades da Prova Didático-Prática:

1. Tecnologia de Bebidas Não Alcoólicas;
2. Tecnologia de Bebidas Alcoólicas Fermentadas;
3. Tecnologia de Bebidas Alcoólicas Destiladas;
4. Análises Físico-químicas do Leite;
5. Tecnologia de Produção de Queijos;
6. Tecnologia de Produção de Iogurtes;
7. Tecnologia de Produção de Doce de Leite;
8. Tecnologia de Produção de Sorvetes;
9. Análises Físico-químicas de Alimentos de Origem Vegetal;
10. Análises Físico-químicas de Alimentos de Origem Animal.

4.2. Lista de Laboratórios, materiais e equipamento disponíveis para a prova Didático-Prática:

- a) Laboratório de Bebidas: Densímetro, Ebuliômetro, Moinho de grãos, Panela cervejeira 20 L, Balde de fermentação 20 L, Refratômetro 0-32 °Brix, Termômetro de -50 a 300oC, Tampador de garrafas, Câmara fria de -10 a 25oC, Cuba de inox com aquecimento elétrico 20 L, Becker (1L, 500 mL, 100 mL), Pipeta Volumétrica, Bureta, Erlenmeyer, Ácido HCl, Base NaOH, Balança analítica, Jarra elétrica.
- b) Laboratório de Química: Capela de exaustão de gases, Banho-maria, Balança semi-analítica, Estufa de secagem, Mufla, Chapa de aquecimento com agitador magnético, Dessecadores, Becker (1L, 500 mL, 100 mL), Pipeta Volumétrica, Bureta, Erlenmeyer, Ácido HCl, Base NaOH, Balança analítica, Jarra elétrica.
- c) Laboratório de Leite: Fogão, Resfriador de leite cap. 200 L, Centrífuga de Gerber, Crioscópio Digital, Kit Queijaria, Fermentadora/Iogurteira, Liquidificador, Desnatadeira, Sorveteira, Batedeira planetária, Câmara fria, Becker (1L, 500 mL, 100 mL), Pipeta Volumétrica, Bureta, Erlenmeyer, Ácido HCl, Base NaOH, Balança analítica, Jarra elétrica.

5. Endereço e e-mail do Departamento

Endereço:

UFSM – Colégio Politécnico
Departamento de Ensino
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 70
Bairro Camobi
Santa Maria/RS
CEP.: 97.105-900

Telefone: (55) 3220-8273

E-mail: secretaria@politecnico.ufsm.br